



Prefeitura Municipal de Curitiba

Termo de Anexação de Arquivos

01-252953/2025

ORIGEM: SMS / SMS CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SMS

Nesta data juntamos ao presente, por anexação o(s) arquivo(s) eletrônico(s) abaixo relacionado(s), a fim de subsidiar a instrução processual.

25.1 - MEMORANDO DE RESULTADO - ANÁLISE TÉCNICA DO GESTOR.PDF

25.2 - RELAÇÃO FORNECEDOR - EMPRESA PONTAMED.PDF

25.3 - RELAÇÃO FORNECEDOR - EMPRESA PROMEFARMA.PDF

25.4 - TELA E-COMPRAS - FORNECEDORES HABILITADOS.PDF

25.5 - 2º MAPA COMPARATIVO DE LANCES - APÓS ANÁLISE TÉCNICA DO GESTOR.PDF

**25.6 - COMUNICADO 02 - DIVULGAÇÃO DATA DE RESULTADO E TELA E-COMPRAS
DIVULGANDO O COMUNICADO.PDF**

25.7 - EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PE 080-2025.PDF

25.8 - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO NO DOM.PDF

25.9 - EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO RESUMIDO - PE 080-2025.PDF

25.10 - ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PE 080-2025.PDF

Documentos referentes ao Resultado de Julgamento - PE 080/2025-SMS.

Curitiba, 08 de dezembro de 2025 - 10:59:49

Assinado eletronicamente por RAFAELA DE ASSIS ANDRADE - 146844 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

Memorando n.º 337/2025 – CRM/SMS

Curitiba, 03 de dezembro de 2025.

De: CRM/SMS

Para: CPL/SMS

A/C Sra. Rafaela de Assis Andrade – Pregoeira

Referente: Pregão Eletrônico n.º 80/2025 - SMS –
“SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E
PRODUTO PARA SAÚDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE,
ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM)
ANO - AMPLA PARTICIPAÇÃO.”

Após análise dos documentos exigidos no Anexo C – Documentos Exigidos para a Classificação da(s) Proposta(s) do Termo de Referência do Edital de Embasamento referente ao Pregão Eletrônico n.º 80/2025 - SMS – “SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E PRODUTO PARA SAÚDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO - AMPLA PARTICIPAÇÃO.”, informamos:

- **Desclassificar a Proposta** das empresas: Cristiane Matos Marçal de Amorim, Orthofacos Produtos para Ortopedia e Oftalmologia Ltda. e Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda., por não apresentarem os documentos solicitados no anexo C do Termo de Referência do Edital de Embasamento do PE nº 80/2025 – SMS.

- **Desclassificar** da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., os itens: **1 – AMIODARONA 200mg** e **5 - METOPROLOL succinato 50mg**, por não informar em sua proposta (conforme exigência contida no Anexo B do Termo de Referência do PE 80/2025 – SMS) os dados referentes a estes itens:

ANEXO B DO TERMO DE REFERÊNCIA – PREGÃO ELETRÔNICO
CONDIÇÕES GERAIS PARA COTAÇÃO

1.2. Os itens cotados pelas participantes do Pregão Eletrônico, mas não informados na proposta exigida no item 2.A do Anexo C, serão desclassificados.

- **Desclassificar** da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., o item: **4** – METOPROLOL succinato 25mg, por não apresentar para este item o documento: *Cópia da Licença Sanitária (dentro de seu prazo de validade) DO LABORATÓRIO PRODUTOR* solicitado no Anexo C do Termo de Referência do Edital de Embasamento do PE 80/2025;

- **Classificar** os itens **1** – AMIODARONA 200mg, **4** – METOPROLOL succinato 25mg e **6** – CLORIDRATO DE SERTRALINA 50mg, para a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.

- **Classificar** o item **3** – HIDRALAZINA 50mg, para a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

- **Classificar** o item **5** - METOPROLOL succinato 50mg, para as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. e PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.

Atenciosamente,

Jefferson Celli Honorio
Farmacêutico CRM/SMS
Matrícula nº 164.238
Portaria nº 1853/2011

04/12/2025, 09:58

e-Compras Curitiba - Portal Administrativo - Relação Fornecedor



CURITIBA

Relação Fornecedor

Cod. Fornecedor:	57401	Natureza:	Jurídica	CNPJ Ativo:	Sem Dados
CNPJ / CPF:	02.816.696/0001-54	Inscrição Estadual / RG:	901.80579-29	Enquadramento:	Grande Empresa
PIS:					
Razão Social:	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA			Patrocinador:	Não
Nome Fantasia:	PONTAMED				
Endereço:	R PADRE ARNALDO JANSSEN			CEP:	84032300
Complemento:	1452	Bairro:	CARA-CARA		
Cidade:	PONTA GROSSA			Estado:	PR
Telefone:	4221015151	FAX:	Sem Dados	Certificado ISO:	Sem Dados
Contato:	RAFAEL RIZENTAL		E-mail:	licitacao2@pontamed.com.br	
Nº Habilitação:	57401	Data Renovação:	21/11/2025	Data Validade:	21/11/2026
Valor Capital Social:	2.000.000,00		Data Capital Social:	31/12/2024	
Descrição Natureza Jurídica:	2062 - Sociedade Empresária Limitada				
Objeto Mercantil	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR, ORTOPÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLÓGICOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COSMÉTICOS, PERFUMARIA E PRODUTOS QUÍMICOS.				
Empresa Recém Constituída:	Não				
Cadastro Provisório:	Não				
Representante:	FERNANDO PARUCKER DA SILVA				
Descrição Cargo:	socio administrador				
Telefone:	Sem Dados		FAX:	Sem Dados	

DATAS DOS VENCIMENTOS DOS DOCUMENTOS

Certidão de Regularidade Tributos /Inscrição Dívida Ativa da União:	Data de Emissão:	03/10/2025	Data de Validade:	01/04/2026	
Certidão de Regularidade dos Tributos Estaduais:	Data de Emissão:	15/10/2025	Data de Validade:	12/02/2026	
Certidão de Regularidade de Todos os Tributos Municipais:					
Imobiliários:	Data de Emissão:	18/11/2025	Data de Validade:	17/01/2026	
Mobiliários:	Data de Emissão:	18/11/2025	Data de Validade:	17/01/2026	
Prova de Regularidade de F.G.T.S:					
Data de Emissão:	15/11/2025	Data de Validade:	14/12/2025		
Nº do Documento:	2025111501120809971602				
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:					
Isento:	Não	Código de Autenticação:	37453631/2025		
Data de Emissão:	03/07/2025	Data de Validade:	30/12/2025		
Certidão Negativa de Falência:	Data de Emissão:	03/11/2025	Data de Validade:	01/02/2026	
Balanço Patrimonial:					
Demonstrativo Contábil Último Exercício Social:	31/12/2024	Status Aprovação:	Aprovado		
Empresa Recém-Constituída:	Não				
Cadastro Provisório:	Não				

04/12/2025, 09:58

e-Compras Curitiba - Portal Administrativo - Relação Fornecedor

Tipo de Cadastro:

☐ Simples ☒ Completo

04/12/2025, 09:59

e-Compras Curitiba - Portal Administrativo - Relação Fornecedor



CURITIBA

Relação Fornecedor

Cod. Fornecedor:	5460	Natureza:	Jurídica	CNPJ Ativo:	Sem Dados
CNPJ / CPF:	81.706.251/0001-98	Inscrição Estadual / RG:	10176046-40	Enquadramento:	Grande Empresa
PIS:					
Razão Social:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Patrocinador:	Não
Nome Fantasia:	PROMEFARMA				
Endereço:	R JOAO AMARAL DE ALMEIDA			CEP:	81170520
Complemento:	100	Bairro:	C INDUSTRIAL		
Cidade:	CURITIBA			Estado:	PR
Telefone:	4130527900	FAX:	Sem Dados	Certificado ISO:	Sem Dados
Contato:	RENATA TEIXEIRA		E-mail:	empenhos3@promefarma.com.br	
Nº Habilitação:	5460	Data Renovação:	04/11/2025	Data Validade:	04/11/2026
Valor Capital Social:	200.000,00	Data Capital Social:	31/12/2024		
Descrição Natureza Jurídica:	2062 - Sociedade Empresária Limitada				
Objeto Mercantil	- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO..				
Empresa Recém Constituída:	Não				
Cadastro Provisório:	Não				
Representante:	empenhos3@promefarma.com.br				
Descrição Cargo:	Sem Dados				
Telefone:	(41) 3052-7922	FAX:	Sem Dados		

DATAS DOS VENCIMENTOS DOS DOCUMENTOS

Certidão de Regularidade Tributos /Inscrição Dívida Ativa da União:		Data de Emissão:	11/09/2025	Data de Validade:	10/03/2026
Certidão de Regularidade dos Tributos Estaduais:		Data de Emissão:	01/09/2025	Data de Validade:	30/12/2025
Certidão de Regularidade de Todos os Tributos Municipais:					
Imobiliários:		Data de Emissão:	03/10/2025	Data de Validade:	01/01/2026
Mobiliários:		Data de Emissão:	03/10/2025	Data de Validade:	01/01/2026
Prova de Regularidade de F.G.T.S:					
Data de Emissão:	11/11/2025	Data de Validade:	10/12/2025		
Nº do Documento:	2025111104230540323897				
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:					
Isento:	Não	Código de Autenticação:		54304478/2025	
Data de Emissão:	15/09/2025	Data de Validade:		14/03/2026	
Certidão Negativa de Falência:	Data de Emissão:	24/09/2025	Data de Validade:		22/12/2025
Balanço Patrimonial:					
Demonstrativo Contábil Último Exercício Social:		31/12/2024	Status Aprovação:	Aprovado	
Empresa Recém-Constituída:		Não			
Cadastro Provisório:		Não			

Detalhes Fornecedores Processo

Quantidade de Fornecedores por UF

AC	AL	AP	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MT	MS	MG	PA	PB	PR	PE	PI	RJ	RN	RS	RO	RR	SC	SP	SE	TO
							1								3					1			2	1		

				ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA																					135727
				ASCLE BRASIL LTDA																					141729
				CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.																					148233
				CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.																					98760
				CRISTIANE MATOS MARCAL DE AMORIM																					178919
				ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA																					154604
				PONTAMED FARMACEUTICA LTDA																					57401
				PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA																					5460

Legendas

Melhor lance	Proposta válida	Lance válido
Não é melhor lance	Proposta desclassificada	Lance desclassificado
Habilitado	Sem proposta	Lance Cadastro de Reserva
Fornecedor ainda não habilitado	Não habilitado	Fornecedor recusou a participação no processo
Fornecedor bloqueado na sessão / Processo Concluído		



Prefeitura Municipal de Curitiba

Mapa Comparativo de Lances

Processo licitatório PE 80/2025 SMS - Disputa: Aberto

Seq. Item - 1 AMIODARONA, 200mg, comprimido simples ou comprimido revestido, embalado em blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 10 unidades.

 Razão Social: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Marca:
Modelo:
Valor Lance: R\$ 0,3400
Quantidade: 2000.0000
Valor total: R\$ 680,0000
Data/Hora Lance: 28/11/2025 09:40:00.000
Data/Hora Desempate: 27/11/2025 15:54:21

Seq. Item - 3 HIDRALAZINA, 50mg, comprimido revestido, embalado em blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 10 unidades.

 Razão Social: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Marca:
Modelo:
Valor Lance: R\$ 0,5100
Quantidade: 1500.0000
Valor total: R\$ 765,0000
Data/Hora Lance: 28/11/2025 09:40:00.000
Data/Hora Desempate: 27/11/2025 16:19:38

Seq. Item - 4 METOPROLOL, succinato, 25mg, comprimido revestido de liberação prolongada ou cápsula dura de liberação prolongada, embalado em frasco, blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 05 unidades.

 Razão Social: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Marca:
Modelo:
Valor Lance: R\$ 0,5330
Quantidade: 500.0000
Valor total: R\$ 266,5000
Data/Hora Lance: 28/11/2025 09:40:00.000
Data/Hora Desempate: 27/11/2025 15:54:21

Seq. Item - 5 METOPROLOL, succinato, 50mg, comprimido revestido de liberação prolongada ou cápsula dura de liberação prolongada, embalado em frasco, blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 05 unidades.

 Razão Social: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Marca:
Modelo:
Valor Lance: R\$ 0,8900
Quantidade: 5000.0000
Valor total: R\$ 4450,0000
Data/Hora Lance: 28/11/2025 10:29:57.757
Data/Hora Desempate: 27/11/2025 16:19:38

 Razão Social: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Marca:
Modelo:
Valor Lance: R\$ 1,1900
Quantidade: 5000.0000



Prefeitura Municipal de Curitiba

Mapa Comparativo de Lances

Processo licitatório PE 80/2025 SMS - Disputa: Aberto

Valor total: R\$ 5950,0000
Data/Hora Lance: 28/11/2025 09:40:00.000
Data/Hora Desempate: 27/11/2025 15:54:21

Seq. Item - 6 CLORIDRATO DE SERTRALINA, 50mg, comprimido revestido, embalado em blister ou envelope, com no mínimo 07 unidades.

 Razão Social: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Marca:
Modelo:
Valor Lance: R\$ 0,1090
Quantidade: 500.0000
Valor total: R\$ 54,5000
Data/Hora Lance: 28/11/2025 09:40:00.000
Data/Hora Desempate: 27/11/2025 15:54:21

Total geral dos itens dos primeiros colocados(R\$) 6.216,0000



CURITIBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PREGÃO – SMS**

**COMUNICADO Nº 02
DIVULGAÇÃO DA DATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO**

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2025 – SMS

“SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E PRODUTO PARA SAÚDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO – AMPLA PARTICIPAÇÃO.”

Prezados Senhores:

A Pregoeira informa às empresas participantes do **Pregão Eletrônico nº 080/2025 – SMS**, que o resultado de julgamento será divulgado no Sistema e-Compras Curitiba na data de **05/12/2025 (sexta-feira), a partir das 16:00 horas**.

Este comunicado se faz necessário, tendo em vista que durante a sessão de lances, no “chat” de conversação foi informado que seria inserido um comunicado com essa informação.

*******INFORMAMOS: O PRAZO PARA A MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO SERÁ DE 20 MINUTOS APÓS A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO, CONFORME ART. 117, PARÁGRAFO 2º, DO DECRETO 385/2023.**

Curitiba, 04 de dezembro de 2025

RAFAELA DE
ASSIS
ANDRADE:046
70421956
RAFAELA DE ASSIS ANDRADE

Assinado de forma
digital por RAFAELA DE
ASSIS
ANDRADE:04670421956
Dados: 2025.12.04
10:24:34 -03'00'

Pregoeira

Detalhes do Processo Licitatório

PE 80/2025 SMS - Disputa: Aberto			
Tipo Processo	Registro de Preços	Status	Em Julgamento
Empresa	Fundo Municipal da Saúde	Setor de Compras	SMS
Objeto	SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E PRODUTO PARA SAÚDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO - AMPLA PARTICIPAÇÃO		
Responsável	RAFAELA DE ASSIS ANDRADE	Telefone	(41) 3350-9406
Nº de Fornecedores	8	Nº de Recusas	0
Nº de (ME/EPP)	2	Nº de Recusas (ME/EPP)	0
Nº de Propostas válidas	6		
Nº de Aceites ME/EPP (Redução de Lances)	0	Nº de Recusas ME/EPP (Redução de Lances)	0
Abertura de Propostas	12/11/2025 16:00:00	Encerramento de Propostas	28/11/2025 09:30:00
Início de Sessão	28/11/2025 09:40:00	Encerramento de Sessão	28/11/2025 10:30:00

Informações para a condução do processo

Os fornecedores não precisam respeitar um % ou valor de redução de preços durante a sessão
O Critério de Julgamento é por item
Para este processo haverá 4 horas uteis para o aceite e participação do cadastro de reserva a partir do momento da homologação
Para este processo o período de validade do 1º anexo para os arquivos "Registro de Preço" e "Cadastro de Reserva" é de 12 meses
Não haverá participação em consórcio
Valor de referência: Obrigatório
Prazo para a manifestação de intenção de recurso: 20 minutos após a publicação do resultado do julgamento - art. 117, parágrafo 2º, do decreto 385/2023.

Lista de Itens do Processo

VALOR TOTAL DO PROCESSO: 27.627,7590					
Seq. Item		Prog. entrega	Ativo	Inf.	Gráfico Quant.
1	AMIODARONA, 200mg, comprimido simples ou comprimido revestido, embalado em blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 10 unidades.				
2	DIMETILPOLISIOXANE, lubrificante ocular, embalado em frasco conta-gotas com 10ml.				
3	HIDRALAZINA, 50mg, comprimido revestido, embalado em blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 10 unidades.				
4	METOPROLOL, succinato, 25mg, comprimido revestido de liberação prolongada ou cápsula dura de liberação prolongada, embalado em frasco, blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 05 unidades.				
5	METOPROLOL, succinato, 50mg, comprimido revestido de liberação prolongada ou cápsula dura de liberação prolongada, embalado em frasco, blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 05 unidades.				
6	CLORIDRATO DE SERTRALINA, 50mg, comprimido revestido, embalado em blister ou envelope, com no mínimo 07 unidades.				

Edital Embasamento/Aviso de Contratação/Aviso de Licitação/Parecer Jurídico

Contestações e Respostas

Declarações ME/EPP/MEI

Consórcio Fornecedor

Ofícios Fornecedor

Esclarecimento/Boletim

Data publicação	Título	Publicado por	Resposta	Detalhes
13/11/2025 15:59:00	Nº 1 - CIAMED - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	Público		

Comunicado

Data publicação	Título	Detalhes
12/11/2025 11:25:00	Nº 1 - INSTRUÇÕES PARA ENVIO DAS PROPOSTAS	
04/12/2025 10:25:00	Nº 2 - DIVULGAÇÃO DA DATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO	

Comunicados

Lista de Itens Sem Preços

Seq. Item	Item	Inf.
2	DIMETILPOLISIOXANE, lubrificante ocular, embalado em frasco conta-gotas com 10ml.	

Lista de Classificados (A serem julgados)

Seq. Item		MarcaModeloPreço (R\$)	Fornecedor
1	AMIODARONA, 200mg, comprimido simples ou comprimido revestido, embalado em blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 10 unidades.	0,34	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
2	DIMETILPOLISIOXANE, lubrificante ocular, embalado em frasco conta-gotas com 10ml.	83,00	CRISTIANE MATOS MARCAL DE AMORIM
3	HIDRALAZINA, 50mg, comprimido revestido, embalado em blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 10 unidades.	0,51	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4	METOPROLOL, succinato, 25mg, comprimido revestido de liberação prolongada ou cápsula dura de liberação prolongada, embalado em frasco, blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 05 unidades.	0,53	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
5	METOPROLOL, succinato, 50mg, comprimido revestido de liberação prolongada ou cápsula dura de liberação prolongada, embalado em frasco, blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 05 unidades.	0,89	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
6	CLORIDRATO DE SERTRALINA, 50mg, comprimido revestido, embalado em blister ou envelope, com no mínimo 07 unidades.	0,109	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Atas e Editais de resultados

Mapa comparativo

Histórico de lances Geral

Histórico de Redução

Proposta valor inicial

Lances Desclassificados

Lista de Vencedores

Seq. Item		Marca	Modelo	Inf.	Preço (R\$)	Fornecedor
-----------	--	-------	--------	------	-------------	------------

04/12/2025, 10:26

e-Compras Curitiba - Portal Administrativo - Detalhes do Processo

1	AMIODARONA, 200mg, comprimido simples ou comprimido revestido, embalado em blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 10 unidades.		0,34	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
3	HIDRALAZINA, 50mg, comprimido revestido, embalado em blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 10 unidades.		0,51	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4	METOPROLOL, succinato, 25mg, comprimido revestido de liberação prologada ou cápsula dura de liberação prolongada, embalado em frasco, blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 05 unidades.		0,533	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
5	METOPROLOL, succinato, 50mg, comprimido revestido de liberação prolongada ou cápsula dura de liberação prolongada, embalado em frasco, blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 05 unidades.		0,89	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
6	CLORIDRATO DE SERTRALINA, 50mg, comprimido revestido, embalado em blister ou envelope, com no mínimo 07 unidades.		0,109	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

☒Mostrar Lista de Vencedores



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Saúde
Rua Francisco Torres, 830, Andar C
Sala C 03 - Centro - 80.060.130
Curitiba - PR
Tel. 3350-9062
<https://saude.curitiba.pr.gov.br>

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2025 – SMS.

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E PRODUTO PARA SAÚDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO – AMPLA PARTICIPAÇÃO.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM.

A Pregoeira torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2025 – SMS são:

EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

Item 1: AMIODARONA, 200mg, comprimido simples ou comprimido revestido, embalado em blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 10 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,3400

Quantidade: 2000,00

Valor total: R\$ 680,00

Item 4: METOPROLOL, succinato, 25mg, comprimido revestido de liberação prolongada ou cápsula dura de liberação prolongada, embalado em frasco, blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 05 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,5330

Quantidade: 500,00

Valor total: R\$ 266,50

Item 6: CLORIDRATO DE SERTRALINA, 50mg, comprimido revestido, embalado em blister ou envelope, com no mínimo 07 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,1090

Quantidade: 500,00

Valor total: R\$ 54,50

Valor total da empresa: R\$ 1.001,00.

EMPRESA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item 3: HIDRALAZINA, 50mg, comprimido revestido, embalado em blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 10 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,5100

Quantidade: 1500,00

Valor total: R\$ 765,00

Item 5: METOPROLOL, succinato, 50mg, comprimido revestido de liberação prolongada ou cápsula dura de liberação prolongada, embalado em frasco, blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 05 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,8900

Quantidade: 5000,00

Valor total: R\$ 4.450,00

Valor total da empresa: R\$ 5.215,00.

****O item: 2 – (DIMETILPOLISILOXANE, lubrificante ocular, embalado em frasco conta-gotas com 10ml), foi fracassado.**

TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2025 – SMS – R\$ 6.216,00

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema e-Compras Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br)

Curitiba, 05 de dezembro de 2025

**RAFAELA DE ASSIS ANDRADE
Pregoeira**



Prefeitura de

CURITIBA

Nº 230 - ANO XIV

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 2025

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ASSINADO

DIGITALMENTE

ASSINADO

DIGITALMENTE

Convênios

•

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC

•

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2025 – SMS.
OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E PRODUTO PARA SAÚDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO – AMPLA PARTICIPAÇÃO.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM.
A Pregoeira torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2025 – SMS são:
EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
Item 1: AMIODARONA, 200mg, comprimido simples ou comprimido revestido, embalado em blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 10 unidades.
Valor unitário: R\$ 0,3400
Quantidade: 2000,00
Valor total: R\$ 680,00
Item 4: METOPROLOL, succinato, 25mg, comprimido revestido de liberação prolongada ou cápsula dura de liberação prolongada, embalado em frasco, blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 05 unidades.
Valor unitário: R\$ 0,5330
Quantidade: 500,00
Valor total: R\$ 266,50
Item 6: CLORIDRATO DE SERTRALINA, 50mg, comprimido revestido, embalado em blister ou envelope, com no mínimo 07 unidades.
Valor unitário: R\$ 0,1090
Quantidade: 500,00
Valor total: R\$ 54,50
Valor total da empresa: R\$ 1.001,00.
EMPRESA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Item 3: HIDRALAZINA, 50mg, comprimido revestido, embalado em blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 10 unidades.
Valor unitário: R\$ 0,5100
Quantidade: 1500,00
Valor total: R\$ 765,00



Prefeitura de

CURITIBA

Nº 230 - ANO XIV

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 2025

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ASSINADO

DIGITALMENTE

ASSINADO

DIGITALMENTE

Item 5: METOPROLOL, succinato, 50mg, comprimido revestido de liberação prolongada ou cápsula dura de liberação prolongada, embalado em frasco, blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 05 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,8900

Quantidade: 5000,00

Valor total: R\$ 4.450,00

Valor total da empresa: R\$ 5.215,00.

**O item: 2 – (DIMETILPOLISILOXANE, lubrificante ocular, embalado em frasco conta-gotas com 10ml), foi fracassado.

TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2025 – SMS – R\$ 6.216,00

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema e-Compras Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br)

Secretaria Municipal da Saúde, 5 de dezembro de 2025.

Rafaela de Assis Andrade : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025 – SMS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - ME/EPP/MEI.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM.
A Pregoeira torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025 - SMS são:
EMPRESA: MEDICALDYNE - EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
Item 2: MONITOR - (COTA ME/EPP/MEI), multiparamétrico. Demais especificações contidas e inseridas em edital.
Marca: Comen
Modelo: ND12+Débito
Valor unitário: R\$ 24.000,0000
Quantidade: 2,00
Valor total: R\$ 48.000,00
Item 3: VENTILADOR - (COTA ME/EPP/MEI), pulmonar, conforme especificações contidas e previstas em edital.
Marca: Comen
Modelo: V6
Valor unitário: R\$ 105.635,0000
Quantidade: 1,00
Valor total: R\$ 105.635,00
Item 4: MONITOR, multiparamétrico, demais especificações previstas no termo de referência.
Marca: Comen
Modelo: ND12+Débito
Valor unitário: R\$ 24.000,0000
Quantidade: 8,00
Valor total: R\$ 192.000,00



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Saúde
Rua Francisco Torres, 830, Andar C
Sala C 03 - Centro - 80.060.130
Curitiba - PR
Tel. 3350-9062
<https://saude.curitiba.pr.gov.br>

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO RESUMIDO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2025 – SMS.

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E PRODUTO PARA SAÚDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO – AMPLA PARTICIPAÇÃO.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM.

A Pregoeira torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2025 – SMS são:

EMPRESA PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

Itens: 1, 4 e 6.

Valor total da empresa: R\$ 1.001,00.

EMPRESA PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Itens: 3 e 5.

Valor total da empresa: R\$ 5.215,00.

****O item: 2, foi fracassado.**

TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2025 – SMS – R\$ 6.216,00

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema e-Compras Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br)

Curitiba, 05 de dezembro de 2025

**RAFAELA DE ASSIS ANDRADE
Pregoeira**



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Saúde
Rua Francisco Torres, 830, Andar C
Sala C 03 - Centro - 80.060.130
Curitiba - PR
Tel. 3350-9062
<https://saude.curitiba.pr.gov.br>

ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2025 – SMS.

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E PRODUTO PARA SAÚDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO – AMPLA PARTICIPAÇÃO.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM.

Aos **cinco** dias do mês de **dezembro** de **dois mil e vinte e cinco**, a Pregoeira devidamente designada efetuou julgamento do Pregão em epígrafe. Após detida análise das propostas, dos lances e a habilitação das empresas considerando os fatores de julgamento previstos no Edital de Embasamento, em cumprimento a legislação vigente que estabelece o tratamento favorecido e diferenciado para as ME/EPP/MEI e de conformidade com o Memorando nº 337/2025-CRM/SMS – Coordenação de Recursos Materiais da Secretaria Municipal da Saúde, a Pregoeira resolveu:

1) Desclassificar a proposta da empresa **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, conforme motivos relatados no Memorando nº 337/2025-CRM/SMS.

2) Desclassificar a proposta da empresa **CRISTIANE MATOS MARCAL DE AMORIM**, conforme motivos relatados no Memorando nº 337/2025-CRM/SMS.

3) Desclassificar a proposta da empresa **ORTHOFAÇOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA**, conforme motivos relatados no Memorando nº 337/2025-CRM/SMS.

4) Desclassificar da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, os itens: **1** – (AMIODARONA, 200mg, comprimido simples ou comprimido revestido, embalado em blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 10 unidades); **4** – (METOPROLOL, succinato, 25mg, comprimido revestido de liberação prolongada ou cápsula dura de liberação prolongada, embalado em frasco, blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 05 unidades) e **5** – (METOPROLOL, succinato, 50mg, comprimido revestido de liberação prolongada ou cápsula dura de liberação prolongada, embalado em frasco, blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 05 unidades), conforme motivos relatados no Memorando nº 337/2025-CRM/SMS.

5) Classificar para a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** os itens: **1** – (AMIODARONA, 200mg, comprimido simples ou comprimido revestido, embalado em blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 10 unidades), Valor unitário: R\$ 0,3400, Quantidade: 2000, Valor total: R\$ 680,00; **4** – (METOPROLOL, succinato, 25mg, comprimido revestido de liberação prolongada ou cápsula dura de liberação prolongada, embalado em frasco, blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 05 unidades), Valor unitário: R\$ 0,5330, Quantidade: 500, Valor total: R\$ 266,50 e **6** – (CLORIDRATO DE SERTRALINA, 50mg, comprimido revestido, embalado em blister ou envelope, com no mínimo 07 unidades), Valor unitário: R\$ 0,1090, Quantidade: 500, Valor total: R\$ 54,50. **Valor total da empresa: R\$ 1.001,00.**

6) Classificar para a empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** os itens: **3** – (HIDRALAZINA, 50mg, comprimido revestido, embalado em blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 10 unidades), Valor unitário: R\$ 0,5100, Quantidade: 1500, Valor total: R\$ 765,00 e **5** – (METOPROLOL, succinato, 50mg, comprimido revestido de liberação prolongada ou cápsula dura de liberação prolongada, embalado em frasco, blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 05 unidades), Valor unitário: R\$ 0,8900, Quantidade: 5000, Valor total: R\$ 4.450,00. **Valor total da empresa: R\$ 5.215,00.**

7) Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima a Pregoeira analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitadas as empresas: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA e PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

8) O item: 2 – (DIMETILPOLISILOXANE, lubrificante ocular, embalado em frasco conta-gotas com 10ml), **foi fracassado.**

TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2025 – SMS – R\$ 6.216,00 (seis mil, duzentos e dezesseis reais). Nada mais tendo a constar, a presente Ata foi assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

RAFAELA DE ASSIS ANDRADE
Pregoeira

ARIANA MARCHETTO SCHUBAK SANTIAGO
Equipe de Apoio

FELIPE ANTONIO DE MOURA
Equipe de Apoio



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-252953/2025

DE: SMS / SMS CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SMS

PARA: PGM / NAJSMS - NÚCLEO DE ACESSORAMENTO JURÍDICO NA SMS

Encaminho o referido Pregão Eletrônico para análise jurídica, conforme estabelecido no Acórdão nº 3638/2015 - Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

26.1 - DOCUMENTO AO NAJ-SMS - PARA PARECER QUANTO AO ITEM FRACASSADO.PDF

Curitiba , 08 de dezembro de 2025 - 11:09:50

Assinado eletronicamente por RAFAELA DE ASSIS ANDRADE - 146844 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-252953/2025 - por RAFAELA DE ASSIS ANDRADE - Matrícula 146844 em 19/12/2025 15:28:12



CURITIBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PREGÃO – SMS**

Ao NAJ/SMS

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2025 – SMS

Senhor (a) Procurador(a):

Versa o presente sobre a **"SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E PRODUTO PARA SAÚDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO – AMPLA PARTICIPAÇÃO"**.

A abertura do Pregão Eletrônico deu-se em **28/11/2025**.

Entraram no Sistema e-Compras Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br) para participar deste processo 08 (oito) empresas, das quais 06 (seis) apresentaram propostas válidas, conforme segue: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CRISTIANE MATOS MARCAL DE AMORIM, ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA, PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA e PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (**mov. 23.2**).

No dia **05/12/2025**, a Pregoeira divulgou o Resultado de Julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 080/2025 conforme Edital de Resultado de Julgamento (**mov. 25.7.**) publicado no Sistema e-Compras Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br) e no Diário Oficial do Município (**mov. 25.8.**) e Ata de Resultado de Julgamento (**mov. 25.10.**).

O item **02** foi **fracassado**, conforme motivos relatados no Memorando nº 337/2025 – CRM/SMS (**mov. 25.1.**).

Diante do exposto, a Pregoeira encaminha o referido Pregão Eletrônico para análise jurídica conforme estabelecido no Acórdão nº 3638/2015 – Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Curitiba, 08 de dezembro de 2025

RAFAELA DE ASSIS ANDRADE

Pregoeira

RAMAL 9406



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-252953/2025

DE: PGM / NAJSMS - NUCLEO DE ASSESSORAMENTO JURIDICO NA SMS

PARA: PGM / NAJSMSCL - CLARISSA WERNER LINHARES

Segue para prosseguimento

Curitiba , 08 de dezembro de 2025 - 11:16:31

Assinado eletronicamente por Karen Vivan Bernartt - 177384 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-252953/2025 - por RAFAELA DE ASSIS ANDRADE - Matricula 176844 em 19/12/2025 11:28:12



Prefeitura Municipal de Curitiba

Descrição do Trâmite - Parecer

Protocolo: 01-252953/2025

DE: PGM / NAJSMSCL - CLARISSA WERNER LINHARES

PARA: PGM / NAJSMS - NUCLEO DE ASSESSORAMENTO JURIDICO NA SMS

SEGUE PARECER.

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

28.1 - 4754-25 PARECER ITEM FRACASSADO P.E 080-2025 - 01-252953-2025.PDF

Curitiba , 10 de dezembro de 2025 - 08:22:39

Assinado eletronicamente por CLARISSA WERNER LINHARES - 148362 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-252953/2025 - por RAFAELA DE ASSIS ANDRADE - Matrícula 146844 em 19/12/2025 11:28:12



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO - SMS
Rua Francisco Torres, 830, - Centro - 80060130
(41)3350-9316

PROTOCOLO Nº: 01-252953/2025
INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSUNTO: EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - ITEM FRACASSADO
PARECER Nº: 4754/2025

À CPL/SMS

DIREITO ADMINISTRATIVO. EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. LICITAÇÃO PARCIALMENTE FRACASSADA. EXIGÊNCIA DO TCE/PR. NECESSIDADE DE AFERIR CAUSA. PROVIDÊNCIAS A CARGO DA ADMINISTRAÇÃO.

Trata-se de solicitação de manifestação da Procuradoria Geral do Município, via NAJ/SMS, encaminhada pela CPL/SMS, em razão de no Pregão Eletrônico nº 080/2025, cujo objeto era a **“SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E PRODUTO PARA SAÚDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO – AMPLA PARTICIPAÇÃO.”**, ter restado o seguinte item **fracassado: item 02**, conforme edital de resultado de julgamento (mov. 25.7) e sua publicação no DOM (mov. 25.8).

A necessidade de elaboração de parecer jurídico nos casos em que o certame for considerado deserto ou fracassado decorre do Acórdão nº 3638/15 – Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Processo nº 962519/14 – Publicado em 18.08.2015).

Nos autos deste processo administrativo constam:

1. pesquisa realizada junto ao mercado que norteou a formulação da estimativa da despesa no valor de R\$ 27.627,76, o qual consta na tabela de



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO - SMS
Rua Francisco Torres, 830, - Centro - 80060130
(41)3350-9316

composição de custos, autorização para licitar/dispensar e no edital (movs. 4.4, 7.1 e 21.2);

2. Parecer Jurídico nº 4201/2025– PGM – NAJ/SMS, aprovando o edital (mov. 15.1);
3. edital de embasamento publicado (mov. 21.2);
4. aviso de licitação publicado no Diário Oficial do Município de Curitiba (mov. 21.6);
5. publicação em jornal de grande circulação (mov. 21.5);
6. publicação no e-compras (movs. 21.7);
7. publicação no PNCP (mov. 21.8);
8. Edital de Resultado de Julgamento (mov. 25.7);
9. Edital de Resultado de Julgamento publicado no D.O.M (mov. 25.8);
10. Ata de Resultado de Julgamento, com a informação de que o PE nº 080/2025 resultou no total de **R\$ 6.216,00** (seis mil, duzentos e dezesseis reais) (mov. 25.10).

É o relatório.

Passa-se à análise jurídica.

1- DA LICITAÇÃO DESERTA E DA LICITAÇÃO FRACASSADA

Preliminarmente, vale lembrar a diferença entre licitação deserta e fracassada, sendo que na primeira ninguém responde ao ato convocatório da Administração e na segunda os interessados, por seu turno, atendem ao chamado, mas são refutados pela Administração, seja por não preencherem condições de habilitação ou devido à desclassificação de suas propostas.

Nos casos de licitação deserta ou fracassada não há que se falar em revogação do certame, tendo em vista que esse ato, também utilizado para desfazimento de licitação, deverá ocorrer por motivos supervenientes de conveniência e oportunidade, conforme preconiza o art. 71, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO - SMS
Rua Francisco Torres, 830, - Centro - 80060130
(41)3350-9316

A rigor, a revogação impossibilitaria a repetição do certame, dada a alteração do interesse da Administração. Corroborar este entendimento o ilustre professor Diógenes Gasparini, para quem *“A regra é a não-repetição da licitação revogada, pois não atendia ao interesse público, não era mais conveniente ou oportuna. Sendo assim, não há como legitimar seu refazimento, pelo menos em data tão próxima. Essa é a regra, mas nada impede que em outra oportunidade a Administração Pública promova nova licitação, se presente estiver um motivo de interesse público.”* (cf. in Direito Administrativo. 9ª ed. Saraiva, São Paulo. 2004. pág. 540).

Cabe lembrar que, em caso de licitação fracassada ou deserta, deve a Administração rever seus atos a fim de verificar se não há cláusulas ou condições restritivas à competição, e, sendo detectado qualquer vício de ilegalidade que tenha afastado os interessados ou propiciado a licitação fracassada/deserta, deverá a Administração anular o certame, realizando novo procedimento, sem os vícios detectados na anterior.

Nessa toada, caso a Secretaria Municipal da Saúde pretenda realizar novo certame com o mesmo objeto do presente processo, os gestores deverão verificar se as exigências as quais ensejaram à desclassificação são tecnicamente necessárias e razoáveis.

Verifica-se que no presente certame foi dada a necessária publicidade e **respeitado o intervalo mínimo de 08 dias úteis da publicação para a abertura do pregão.**

2 - CONCLUSÃO

Face ao exposto, opina-se no sentido de que, no caso suscitado, os gestores da Secretaria Municipal da Saúde não deverão revogar o certame, mas declarar os itens que foram desertos/fracassados, providência já realizada pela CPL e publicada na imprensa oficial.

Persistindo o interesse pelo objeto do certame e após a revisão das cláusulas previstas no edital, bem como analisada a conveniência e oportunidade, poderá repetir-se o



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO - SMS
Rua Francisco Torres, 830, - Centro - 80060130
(41)3350-9316

certame para os itens não adquiridos, atendidas às disposições legais.

Por fim, esta PGM/NAJ-SMS informa que não foram vislumbradas quaisquer ilegalidades formais no presente procedimento licitatório.

Assim, cabe ao Pregoeiro responsável ou ao Presidente da Comissão de Licitação/SMS efetuar formalmente o encerramento do certame, declarando-o extinto por ser deserto/fracassado, ato administrativo sem o qual não é possível a abertura de novo procedimento licitatório/dispensa.

Nestes termos, deverá ser dada ciência expressa ao (à) ordenador (a) de Despesas desta SMS no tocante ao presente opinativo, bem como encaminhados os autos ao (a) Pregoeiro (a)/Comissão para continuidade do certame licitatório quanto aos itens a serem adquiridos, mediante homologação, e para proceder ao encerramento do procedimento licitatório no tocante aos itens fracassados/desertos, com a devida publicação no Diário Oficial do Município.

Pontua-se que a descrição do objeto quanto às especificações é de responsabilidade do setor requisitante, não cabendo a esta PGM-NAJ/SMS adentrar no seu mérito, bem como quanto aos preços fixados. Da mesma sorte convém negritar que não compete a esta PGM-NAJ/SMS a verificação dos critérios de conveniência e oportunidade para aquisição dos produtos indicados.

Sublinha-se, também, que a apreciação do processo por este órgão de assessoria jurídica restringe-se aos aspectos legais envolvidos no procedimento trazido à baila. A elaboração do certame em si é confiada à equipe com conhecimentos técnicos específicos relacionados ao objeto da seleção (princípio da especialização e da segregação de funções), pelo que não cabe a esta Procuradoria - Geral do Município adentrar em aspectos técnicos e econômicos, tampouco no juízo de conveniência e oportunidade das aquisições pretendidas pela SMS, face ao poder discricionário do gestor público.

Nesse sentido, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base,



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO - SMS

Rua Francisco Torres, 830, - Centro - 80060130
(41)3350-9316

exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

É o parecer, à apreciação.

Curitiba, PGM-NAJ/SMS, datado e assinado eletronicamente.

Clarisa Werner Linhares
Procuradora do Município
Matricula nº 148.362
OAB/PR. 51.213

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-252953/2025 - por RAFAELA DE ASSIS ANDRADE - Matricula 146844 em 19/12/2025 11:28:12



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-252953/2025

DE: PGM / NAJSMS - NUCLEO DE ASSESSORAMENTO JURIDICO NA SMS

PARA: SMS / SMS CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO DA SMS

Segue Parecer nº 4754/2025, para demais trâmites.

Curitiba , 10 de dezembro de 2025 - 08:28:24

Assinado eletronicamente por THAIS FERNANDA MAITO LESSI - 135575 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-252953/2025 - por RAFAELA DE ASSIS ANDRADE - Matrícula 146844 em 19/12/2025 11:28:12



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-252953/2025

DE: SMS / SMS CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SMS

PARA: SMS / SMS2 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA

Encaminhado para assinatura da Autoridade Competente no Termo de Adjudicação e Homologação - PE 080/2025-SMS.

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

30.1 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PE 080-25.PDF

Curitiba, 10 de dezembro de 2025 - 14:22:34

Assinado eletronicamente por RAFAELA DE ASSIS ANDRADE - 146844 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-252953/2025 - por RAFAELA DE ASSIS ANDRADE - Matrícula 146844 em 19/12/2025 14:28:12



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Saúde
Rua Francisco Torres, 830, Andar C
Sala C 03 - Centro - 80.060.130
Curitiba - PR
Tel. 3350-9062
<https://saude.curitiba.pr.gov.br>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

À AUTORIDADE COMPETENTE

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2025 – SMS.

Submeto o presente processo de licitação à Autoridade Competente para apreciação e posterior Adjudicação e Homologação.

RAFAELA DE ASSIS ANDRADE
Pregoeira

À PREGOEIRA – SMS

De acordo com a decisão da Pregoeira, **ADJUDICO e HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2025 – SMS – SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E PRODUTO PARA SAÚDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO – AMPLA PARTICIPAÇÃO**, conforme Ata de Julgamento em favor das empresas:

Empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – Valor R\$ 5.215,00.

Empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** – Valor R\$ 1.001,00.

Valor total geral do Pregão Eletrônico nº 080/2025 – SMS – R\$ 6.216,00 (seis mil, duzentos e dezesseis reais).

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

JULIANO SCHMIDT GEVAERD
Superintendente



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-252953/2025

DE: SMS / SMS2 - SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA

PARA: SMS / SMS2JSG - SUPERINTENDENTE EXECUTIVO

Segue para avaliação no mov. 30.1

Curitiba , 10 de dezembro de 2025 - 14:27:19

Assinado eletronicamente por Angelica Barbosa Colaço Bohler - 134605 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-252953/2025 - por RAFAELA DE ASSIS ANDRADE - Matricula 136844 em 19/12/2025 11:28:13



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-252953/2025

DE: SMS / SMS2JSG - SUPERINTENDENTE EXECUTIVO

PARA: SMS / SMS2JSG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO DA SMS

Segue para demais encaminhamentos

Att,

Curitiba , 10 de dezembro de 2025 - 17:06:13

Assinado eletronicamente por FERNANDA FUSUMA - 162290 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-252953/2025 - por RAFAELA DE ASSIS ANDRADE - Matrícula 146844 em 19/12/2025 11:28:13



Prefeitura Municipal de Curitiba

Termo de Anexação de Arquivos

01-252953/2025

ORIGEM: SMS / SMS CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO DA SMS

Nesta data juntamos ao presente, por anexação o(s) arquivo(s) eletrônico(s) abaixo relacionado(s), a fim de subsidiar a instrução processual.

33.1 - DOCUMENTO - TELA E-COMPRAS - ABERTURA DO CADASTRO DE RESERVA - PE 080-25.PDF

33.2 - DOCUMENTO - TELA E-COMPRAS - DATA E HORA PARA PARTICIPAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA.PDF

33.3 - DOCUMENTO - TELA E-COMPRAS - HISTÓRICO DE CADASTRO DE RESERVA - NÃO HOUVE PARTICIPANTES.PDF

33.4 - COMUNICADO 03 - PE 080 - CADASTRO DE RESERVA (NÃO HOUVE INTERESSE) E TELA E-COMPRAS DIVULGANDO O COMUNICADO.PDF

Documentos referentes ao cadastro de reserva - PE 080/2025-SMS.

Curitiba , 19 de dezembro de 2025 - 10:30:42

Assinado eletronicamente por RAFAELA DE ASSIS ANDRADE - 146844 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-252953/2025 - por RAFAELA DE ASSIS ANDRADE - Matrícula 146844 em 19/12/2025 11:28:13

Nesta tela é possível visualizar os processos para aquisições de bens ou contratação de serviços. Para acessar qualquer um dos processos clique, no ícone detalhes. Para maiores detalhes dos processos, use a opção pesquisar no menu lateral.

Estatística dos últimos 2 anos

	2024	2025
Processos encerrados	668	445
Processos fracassados	8	5
Processos desertos	16	9
Processos anulados	6	2
Processos revogados	10	5
Fornecedores cadastrados e aprovados	3426	6743

Aguardando Comissão, Edital de Embasamento e Aviso de Contratação Direta (Processos)

Identificação	Início	Comissão
Não existem dados!		

Aguardando Comissão, Edital de Embasamento, Parecer Jurídico e Aviso de Licitação (Credenciamento)

Identificação	Data de Cadastro	Comissão/Edital
Não existem dados!		

Processos Licitatórios Aguardando Início

Identificação	Início	Detalhes
Não existem dados!		

Processos Licitatórios em Sessão \ Proposta

Identificação	Término	Tipo	Entrar
PE 86/2025 SMS	12/12/2025 09:30:00		

Processos Licitatórios em Julgamento\Rejulgamento

Identificação	Situação	Detalhes
PE 83/2025 SMS	Em Julgamento	
PE 79/2025 SMS	Em Julgamento	
PE 76/2025 SMS	Em Julgamento	

Processos Licitatórios em Cadastro de Reserva

Identificação	Término	Tipo	Entrar
PE 80/2025 SMS	11/12/2025 13:18:00		

Processos Licitatórios em "Deserto" - Aguardando Registro de Ata

Identificação	Situação	Publicar Documento
Não existem dados!		

Processos Licitatórios em "Negociação Registro de Preço" - Aguardando Registro de Ata

Identificação	Situação	Publicar Documento
Não existem dados!		

Processos Licitatórios Suspensos

Identificação	Situação	Detalhes
PE 5/2025 COHAB-CT	Suspensão	
PE 85/2025 SMS	Suspensão	
PE 64/2025 SMS	Suspensão	

Credenciamentos Mercados Fluídos

Identificação	Data de Cadastro	Objeto	Pendência Habilitação	Detalhes
Não existem dados!				

Fornecedores em Auditoria de Balanço

Fornecedores em Auditoria



Prefeitura Municipal de Curitiba

E-Compras

Fornecedores Participantes do Cadastro de Reserva

Nome	Data e Hora do Aceite	Status Participação
ORTHOFAFOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA		
CRISTIANE MATOS MARCAL DE AMORIM		
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-252953/2025 - por RAFAELA DE ASSIS ANDRADE - Matrícula 146844 em 19/12/2025 11:28:13

Histórico Cadastro de Reserva

Não existem dados!

Imprimir

Volar



Não foram efetuados envios de confirmação para a formação do cadastro de reserva do processo!

Ok



CURITIBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PREGÃO – SMS**

COMUNICADO Nº 03

CADASTRO DE RESERVA

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2025 – SMS.

"SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E PRODUTO PARA SAÚDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO – AMPLA PARTICIPAÇÃO."

Prezados Senhores:

A Pregoeira informa que não houve manifestação de interesse por parte de nenhuma licitante remanescente, em participar da Formação do Cadastro de Reserva.

Sendo assim, a Pregoeira dará continuidade aos demais procedimentos deste Pregão Eletrônico.

Curitiba, 11 de dezembro de 2025

RAFAELA DE
ASSIS
ANDRADE:04
670421956

Assinado de forma
digital por RAFAELA DE
ASSIS
ANDRADE:0467042195
6
Dados: 2025.12.11
15:09:21 -03'00'

RAFAELA DE ASSIS ANDRADE

Pregoeira

Detalhes do Processo Licitatório

PE 80/2025 SMS - Disputa: Aberto			
Tipo Processo	Registro de Preços	Status	Concluído
Empresa	Fundo Municipal da Saúde	Setor de Compras	SMS
Objeto	SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E PRODUTO PARA SAÚDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO - AMPLA PARTICIPAÇÃO		
Responsável	RAFAELA DE ASSIS ANDRADE	Telefone	(41) 3350-9406
Nº de Fornecedores	8	Nº de Recusas	0
Nº de (ME/EPP)	2	Nº de Recusas (ME/EPP)	0
Nº de Propostas válidas	6	Nº de participações no cadastro de reserva	0
Nº de Aceites ME/EPP (Redução de Lances)	0	Nº de Recusas ME/EPP (Redução de Lances)	0
Abertura de Propostas	12/11/2025 16:00:00	Encerramento de Propostas	28/11/2025 09:30:00
Início de Sessão	28/11/2025 09:40:00	Encerramento de Sessão	28/11/2025 10:30:00

Informações para a condução do processo

Os fornecedores não precisam respeitar um % ou valor de redução de preços durante a sessão
O Critério de Julgamento é por item
Para este processo haverá 4 horas uteis para o aceite e participação do cadastro de reserva a partir do momento da homologação
Para este processo o período de validade do 1º anexo para os arquivos "Registro de Preço" e "Cadastro de Reserva" é de 12 meses
Não haverá participação em consórcio
Valor de referência: Obrigatório
Prazo para a manifestação de intenção de recurso: 20 minutos após a publicação do resultado do julgamento - art. 117, parágrafo 2º, do decreto 385/2023.

Lista de Itens do Processo

VALOR TOTAL DO PROCESSO: 27.627,7590						
Seq. Item	Item	Prog. entrega	Ativo	Inf.	Gráfico	Quant.
1	AMIODARONA, 200mg, comprimido simples ou comprimido revestido, embalado em blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 10 unidades.					2.000,0000 COMPRIMIDO
2	DIMETILPOLISILOXANE, lubrificante ocular, embalado em frasco conta-gotas com 10ml.					230,0000 FRASCO
3	HIDRALAZINA, 50mg, comprimido revestido, embalado em blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 10 unidades.					1.500,0000 COMPRIMIDO
4	METOPROLOL, succinato, 25mg, comprimido revestido de liberação prologada ou cápsula dura de liberação prolongada, embalado em frasco, blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 05 unidades.					500,0000 UNIDADE
5	METOPROLOL, succinato, 50mg, comprimido revestido de liberação prolongada ou cápsula dura de liberação prolongada, embalado em frasco, blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 05 unidades.					5.000,0000 UNIDADE
6	CLORIDRATO DE SERTRALINA, 50mg, comprimido revestido, embalado em blister ou envelope, com no mínimo 07 unidades.					500,0000 COMPRIMIDO

Edital Embasamento/Aviso de Contratação/Aviso de Licitação/Parecer Jurídico

Contestações e Respostas

Declarações ME/EPP/MEI

Consórcio Fornecedor

Ofícios Fornecedor

Esclarecimento/Boletim

Data publicação	Título	Publicado por	Resposta	Detalhes
13/11/2025 15:59:00	Nº 1 - CIAMED - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	Público		

Comunicado

Data publicação	Título	Detalhes
12/11/2025 11:25:00	Nº 1 - INSTRUÇÕES PARA ENVIO DAS PROPOSTAS	
04/12/2025 10:25:00	Nº 2 - DIVULGAÇÃO DA DATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO	
11/12/2025 15:10:00	Nº 3 - CADASTRO DE RESERVA	

Comunicados

Lista de Itens Sem Preços

Seq. Item	Item	Inf.
2	DIMETILPOLISILOXANE, lubrificante ocular, embalado em frasco conta-gotas com 10ml.	

Lista de Classificados (A serem julgados)

Seq. Item	Item	Marca	Modelo	Preço (R\$)	Fornecedor
1	AMIODARONA, 200mg, comprimido simples ou comprimido revestido, embalado em blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 10 unidades.			0,34	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
2	DIMETILPOLISILOXANE, lubrificante ocular, embalado em frasco conta-gotas com 10ml.			83,00	CRISTIANE MATOS MARCAL DE AMORIM
3	HIDRALAZINA, 50mg, comprimido revestido, embalado em blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 10 unidades.			0,51	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4	METOPROLOL, succinato, 25mg, comprimido revestido de liberação prologada ou cápsula dura de liberação prolongada, embalado em frasco, blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 05 unidades.			0,53	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
5	METOPROLOL, succinato, 50mg, comprimido revestido de liberação prolongada ou cápsula dura de liberação prolongada, embalado em frasco, blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 05 unidades.			0,89	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
6	CLORIDRATO DE SERTRALINA, 50mg, comprimido revestido, embalado em blister ou envelope, com no mínimo 07 unidades.			0,109	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Atas e Editais de resultados

Mapa comparativo

Histórico de lances Geral

Histórico de Redução

Histórico Cadastro de Reserva

Proposta valor inicial

Lances Desclassificados

Lista de Vencedores

Seq. Item	Item	Marca	Modelo	Inf.	Preço (R\$)	Fornecedor
1	AMIODARONA, 200mg, comprimido simples ou comprimido revestido, embalado em blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 10 unidades.				0,34	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
3	HIDRALAZINA, 50mg, comprimido revestido, embalado em blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 10 unidades.				0,51	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4	METOPROLOL, succinato, 25mg, comprimido revestido de liberação prologada ou cápsula dura de liberação prolongada, embalado em frasco, blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 05 unidades.				0,533	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
5	METOPROLOL, succinato, 50mg, comprimido revestido de liberação prolongada ou cápsula dura de liberação prolongada, embalado em frasco, blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 05 unidades.				0,89	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



Prefeitura Municipal de Curitiba

Termo de Anexação de Arquivos

01-252953/2025

ORIGEM: SMS / SMS CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO DA SMS

Nesta data juntamos ao presente, por anexação o(s) arquivo(s) eletrônico(s) abaixo relacionado(s), a fim de subsidiar a instrução processual.

34.1 - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PE 080-25.PDF

34.2 - E-MAIL DAS EMPRESAS REFERENTES AO RECEBIMENTO DA CONVOCAÇÃO.PDF

34.3 - NUMERAÇÕES UTILIZADAS NAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.PDF

34.4 - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS ASSINADAS COM CONTRATO SOCIAL OU PROCURAÇÃO.PDF

34.5 - PUBLICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS NO DOM.PDF

34.6 - PUBLICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS NO PNCP.PDF

34.7 - E-MAIL AO GESTOR INFORMANDO A PUBLICAÇÃO E VIGÊNCIA DAS ATAS.PDF

Documentos referentes as assinaturas das Atas de Registro de Preços - PE 080/2025-SMS.

Curitiba , 19 de dezembro de 2025 - 10:34:01

Assinado eletronicamente por RAFAELA DE ASSIS ANDRADE - 146844 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-252953/2025 - por RAFAELA DE ASSIS ANDRADE - Matrícula 146844 em 19/12/2025 11:28:13



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Saúde
Licitação/SMS
Rua Francisco Torres, 830, Andar C – Sala C 03
Centro 80.060.130
Curitiba – PR
www.curitiba.pr.gov.br

Ofício nº 335/2025-CPL/SMS

Curitiba, 11 de dezembro de 2025.

Pregão Eletrônico nº 080/2025 – “SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E PRODUTO PARA SAÚDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO – AMPLA PARTICIPAÇÃO”.

Prezado(a) Senhor(a):

A Pregoeira convoca sua empresa para a assinatura da Ata de Registro de Preços e informa que a Ata (ARP) será encaminhada por e-mail.

O prazo para a devolução da Ata de Registro de Preços assinada **é até às 18:00h (dezoito horas) do dia 15/12/2025 (segunda-feira)**, conforme estabelecido no item 15.8. e seus subitens do Edital de Embasamento.

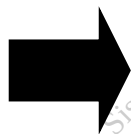
A(s) Ata(s) de Registro de Preços deverão ser **assinadas digitalmente**, conforme estabelecido no § 2º do Art. 100 do Decreto Municipal nº 701/2023.

"Art. 100"

§ 2º A ARP disponibilizada no SRP será assinada mediante uso de certificação digital ICP-Brasil."

Caso o indicado para a assinatura não seja o sócio, deverá ser encaminhado, junto com Ata de Registro de Preços, PROCURAÇÃO com poderes para assinatura da mesma.

Dúvidas entrar em contato com a Pregoeira/SMS pelo fone: (41) 3350-9406/3350-9100.



FAVOR ENCAMINHAR A CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO ATRAVÉS DO E-MAIL (raandrade@sms.curitiba.pr.gov.br / cplsms@sms.curitiba.pr.gov.br). Fone p/ Contato: (41) 3350-9406/3350-9100.

Atenciosamente,

RAFAELA DE ASSIS ANDRADE
Pregoeira

Zimbra raandrade@sms.curitiba.pr.gov.br

RE: Ofício nº 335/2025 - CPL/SMS - Convocação para Assinatura da Ata de Registro de Preços - P.E. 080/2025

De : PONTAMED - Contratos <contratos@pontamed.com.br> qui., 11 de dez. de 2025 10:41
Assunto : RE: Ofício nº 335/2025 - CPL/SMS - Convocação para Assinatura da Ata de Registro de Preços - P.E. 080/2025
Para : Rafaela de Assis Andrade <raandrade@sms.curitiba.pr.gov.br>

Bom dia,
Acusamos recebimento da convocação e ficamos no aguardo da ata para assinatura.
Atenciosamente,
Contratos/Licitação
Pontamed Farmacêutica Ltda

De: Rafaela de Assis Andrade <raandrade@sms.curitiba.pr.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 11 de dezembro de 2025 09:36
Para: Comissao Permanente de Licitacao <cplsms@sms.curitiba.pr.gov.br>
Assunto: Ofício nº 335/2025 - CPL/SMS - Convocação para Assinatura da Ata de Registro de Preços - P.E. 080/2025

Prezado(a) Senhor(a)
Estamos encaminhando, anexo, o Ofício nº 335/2025 - CPL/SMS - Convocação para Assinatura da Ata de Registro de Preços, referente ao P.E. 080/2025 - "SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E PRODUTO PARA SAÚDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO – AMPLA PARTICIPAÇÃO".

Dúvidas Fone: (41) 3350-9406 ou (41) 3350-9100.

***As Atas de Registro de Preços devem ser assinadas digitalmente, para tanto o arquivo será encaminhado via e-mail pelo pregoeiro para assinatura do sócio ou representante legal da empresa devidamente indicado.

***O arquivo contendo a Ata para assinatura será encaminhado somente após a confirmação por sua empresa deste e-mail de convocação.

***FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO NO CORPO DESTE E-MAIL (NÃO SOMENTE O COMANDO DE COMPROVAÇÃO DE LEITURA AUTOMÁTICA), para que possamos concluir esta etapa do processo licitatório.

Atenciosamente,



Prefeitura de CURITIBA

Rafaela de Assis Andrade
Ag. Administrativo - Pregoeira
Secretaria Municipal da Saúde
(41) 3350-9406
Rua Francisco Torres, 830
Centro | (41) 3350-9429
www.curitiba.pr.gov.br

[FCOM209F000] - Consulta e Publicação da Ata Registro de Preço

Processo
Ano: 2025 Modalidade: PE Nº Processo: 80 Data Processo: 11/11/2025

Atas | Aditivos | Publicações

	*	Ano	Ata	Fornecedor	Data Assinatura	Seq. Negociação
I	☐	2025	1102	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	11/12/2025	1
	☐	2025	1101	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11/12/2025	1

Numerações utilizadas nas Atas de Registro de Preços, conforme print de tela do sistema SGP-COMPRAS, do dia 11/12/2025



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Saúde
Rua Francisco Torres, 830, Andar C
Sala C 03 - Centro - 80.060.130
Curitiba - PR
Tel. 3350-9062
<https://saude.curitiba.pr.gov.br>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 1101
Pregão Eletrônico nº 080/2025 – SMS
Interessado: Secretaria Municipal da Saúde

Aos **dezessete** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e vinte e cinco**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sita na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK**, CPF nº 959.736.990-72, registra-se os preços da empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua João Amaral de Almeida, nº 100 – Cidade Industrial – Curitiba – PR, CNPJ nº 81.706.251/0001-98, neste ato representado por **JEFERSON CAMPOS MASTALER**, CPF 037.193.609-89. Este procedimento está embasado nos termos da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 701/2023 e do Edital do Pregão Eletrônico nº 080/2025 – SMS, cujo objeto é **"SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E PRODUTO PARA SAÚDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO – AMPLA PARTICIPAÇÃO"**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

Item 3: HIDRALAZINA, 50mg, comprimido revestido, embalado em blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 10 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,5100

Quantidade estimada: 1500,00

Valor total estimado: R\$ 765,00

Item 5: METOPROLOL, succinato, 50mg, comprimido revestido de liberação prolongada ou cápsula dura de liberação prolongada, embalado em frasco, blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 05 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,8900

Quantidade estimada: 5000,00

Valor total estimado: R\$ 4.450,00

Valor total estimado da empresa: R\$ 5.215,00.

-
- ♦ Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

- ♦ A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.
- ♦ As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 080/2025 – SMS e Anexos, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.
- ♦ Esta Ata de Registo Preços será divulgada no PNCP e no Portal de Compras do Município de Curitiba e ficará à disposição durante a sua vigência.
- ♦ E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

TATIANE CORREA DA SILVA
Assinado de forma digital por
TATIANE CORREA DA SILVA
FILIPAK:95973699072
Dados: 2025.12.15 16:35:52 -03'00'

TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

JEFERSON CAMPOS
MASTALER:03719360989
Assinado de forma digital por JEFERSON CAMPOS
MASTALER:03719360989
Dados: 2025.12.15 15:45:51 -03'00'

JEFERSON CAMPOS MASTALER
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-252953/2025 - por RAFAELA DE ASSIS ARAÚJO - Manual em 19/12/2025 11:28:13

**Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.**

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Rua João Amaral de Almeida, nº 100 – Cidade Industrial

Curitiba/PR. CEP 81.170-520

(41) 3165 7900

promefarma@promefarma.com.br

www.promefarma.com.br

PROCURAÇÃO

Outorgante: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., devidamente inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, com sua sede à Rua João Amaral de Almeida, nº 100, Bairro Cidade Industrial, no município de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representada pelo administrador desta empresa, **Elcio Luis Bordignon**, brasileiro, casado, inscrito na Carteira de Identidade RG nº 5.591.020-0 - SSP/PR e no Cadastro de Pessoa Física CPF nº 972.234.769-15.

Outorgado: Jeferson Campos Mastaler brasileiro, representante, inscrito na Carteira de Identidade RG nº 8.882.893-3 e CPF nº 037.193.609-89, residente e domiciliado à Rua Ângelo Tozim, nº 1399, Bairro Campo de Santana, Curitiba/Paraná.

Poderes: Representar a outorgante junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e autarquias, com a finalidade única junto às licitações, pregões, carta convites, tomadas de preços, concorrências, podendo para tanto dito procurador retirar editais, solicitar informações, prestar declarações orais e escritas, assinar atas, propostas e demais documentos, formular lances, negociar preços, interpor recursos, renunciar prazos recursais a que se referir à licitação, podendo ainda assinar contratos e propostas de preços referentes à licitação, **sendo vedado o substabelecimento**.

A outorgante registra que cumpre a rigor as disposições das Leis nº 12.846/2013, 8.666/1993 e 14.133/2021, sendo expressamente vedado ao Outorgado praticar quaisquer atos adversos à legislação vigente.

Este documento não confere poderes ao outorgado de receber quaisquer valores em nome da Outorgante. Todas as ações prestadas pelo Outorgado devem seguir as práticas do Código de Conduta e Ética exigidos no Compliance fornecidos pela Outorgante.

O documento tem validade de 02 (dois) anos.

Curitiba/PR, 04 de fevereiro de 2025.

ELCIO LUIS
BORDIGNON

Assinado de forma
digital por ELCIO LUIS
BORDIGNON
Dados: 2025.02.04
14:52:55 -03'00'

Elcio Luis Bordignon
Diretor

RG: 5.591.020-0 SSP-PR / CPF: 972.234.769-15

SERPRO / SENATRAN

2. e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Emissão / Date of Issuance / Fecha de Emisión - DD/MM/YYYY - 4. Lugar de Emissão / Issuing Office / Lugar de Emisión - DD/MM/YYYY - 5. Data de Validade / Expiration Date / DD/MM/YYYY / Valido Hasta - 6. Documento Identificação / Identity Document - Issuance Authority / Autoridade de Identificação - Autoridad Expedidora - 4df - CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filial / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA080242380<890<<<<<<<<<
8202279M3010219BRA<<<<<<<<<4
JEFERSON<<CAMPOS<MASTALER<<<<<



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Saúde
Rua Francisco Torres, 830, Andar C
Sala C 03 - Centro - 80.060.130
Curitiba - PR
Tel. 3350-9062
<https://saude.curitiba.pr.gov.br>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 1102
Pregão Eletrônico nº 080/2025 – SMS
Interessado: Secretaria Municipal da Saúde

Aos **dezessete** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e vinte e cinco**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sita na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK**, CPF nº 959.736.990-72, registra-se os preços da empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, com sede na Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452 – Cara-Cara – Ponta Grossa – PR, CNPJ nº 02.816.696/0001-54, neste ato representado por **FERNANDO PARUCKER DA SILVA**, CPF 248.710.109-10. Este procedimento está embasado nos termos da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 701/2023 e do Edital do Pregão Eletrônico nº 080/2025 – SMS, cujo objeto é “**SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E PRODUTO PARA SAÚDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO – AMPLA PARTICIPAÇÃO**”, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

Item 1: AMIODARONA, 200mg, comprimido simples ou comprimido revestido, embalado em blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 10 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,3400

Quantidade estimada: 2000,00

Valor total estimado: R\$ 680,00

Item 4: METOPROLOL, succinato, 25mg, comprimido revestido de liberação prologada ou cápsula dura de liberação prolongada, embalado em frasco, blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 05 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,5330

Quantidade estimada: 500,00

Valor total estimado: R\$ 266,50

Item 6: CLORIDRATO DE SERTRALINA, 50mg, comprimido revestido, embalado em blister ou envelope, com no mínimo 07 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,1090

Quantidade estimada: 500,00

Valor total estimado: R\$ 54,50

Valor total estimado da empresa: R\$ 1.001,00.

- ♦ Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
- ♦ A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.
- ♦ As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 080/2025 – SMS e Anexos, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.
- ♦ Esta Ata de Registro Preços será divulgada no PNCP e no Portal de Compras do Município de Curitiba e ficará à disposição durante a sua vigência.
- ♦ E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

TATIANE CORREA DA
SILVA
FILIPAK:95973699072

Assinado de forma digital por
TATIANE CORREA DA SILVA
FILIPAK:95973699072
Dados: 2025.12.15 16:37:03
-03'00'

TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

FERNANDO
PARUCKER DA
SILVA:24871010910

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA
SILVA:24871010910
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=34797814000110, OU=
AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=FERNANDO
PARUCKER DA SILVA:24871010910
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha
assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2025.12.11 16:04:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

FERNANDO PARUCKER DA SILVA
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
CONTRATADA

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-252953/2025 - por RAFAELA DA SILVA ANDRADE - Matrícula: 146844 - 19/12/2025 11:28:13

1

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

FERNANDO PARUCKER DA SILVA, brasileiro, natural de Joinville, Santa Catarina, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Ermelino de Leão, nº 1097, Apartamento 41, Edifício Renoir, Olarias, CEP 84035-000, portador da CI/RG nº 2/R 188.527, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e CPF nº 248.710.109-10 e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA**

JUNIOR, brasileiro, natural de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, a Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120, portador da CI/RG nº 2/R 3.804.296, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e CPF nº 006.538.939-57; únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1462, Cara-Cara, CEP 84032-300, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204001041, por despacho em 26/10/1998, Primeira Alteração Contratual arquivada sob nº 990394018 em 25/02/1999, Segunda Alteração Contratual arquivada sob nº 000863068 em 19/04/2000, Terceira Alteração Contratual arquivada sob nº 20013122517 em 13/12/2001, Quarta Alteração Contratual arquivada sob nº 20040302644 em 17/05/2004, Quinta Alteração Contratual arquivada sob nº 20070492930 em 01/03/2007 e Sexta Alteração Contratual arquivada sob nº 20202449190 em 08/06/2020, resolvem de comum acordo **alterar e consolidar** o contrato primitivo conforme as cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sede passa a ser em **Ponta Grossa, Paraná, à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Cará-Cará, CEP 84032-300**

CAPÍTULO II – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

FERNANDO PARUCKER DA SILVA, brasileiro, natural de Joinville, Santa Catarina, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Ermelino de Leão, nº 1097, Apartamento 41, Edifício Renoir, Olarias, CEP 84035-000, portador da CI/RG nº 2/R 188.527, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

Catarina e CPF nº 248.710.109-10; e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, natural de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, a Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120, portador da CI/RG nº 2/R 3.804.296, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e CPF nº 006.538.939-57; únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, à **Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Cara-Cará, CEP 84032-300**, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204001041, por despacho em 26/10/1998, Primeira Alteração Contratual arquivada sob nº 990394018 em 25/02/1999, Segunda Alteração Contratual arquivada sob nº 000863068 em 19/04/2000, Terceira Alteração Contratual arquivada sob nº 20013122517 em 13/12/2001, Quarta Alteração Contratual arquivada sob nº 20040302644 em 17/05/2004, Quinta Alteração Contratual arquivada sob nº 20070492930 em 01/03/2007 e Sexta alteração Contratual arquivada sob nº 20202449190 em 08/06/2020 resolvem de comum acordo, **consolidar** o citado instrumento conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, tendo sua sede e foro em **Ponta Grossa, Paraná, à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Cara-Cará, CEP 84032-300**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto empresarial o **ramo de distribuidora de medicamentos, produtos e equipamentos de consumo médico hospitalar, ortopédicos, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, materiais de higiene, limpeza, cosméticos, perfumaria e produtos químicos**.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **01 de Novembro de 1998**.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuído aos sócios quotistas:



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (R\$)	PERCENTUAL
Fernando Parucker da Silva	1.960.000	1.960.000,00	98,00%
Fernando Parucker da Silva Junior	40.000	40.000,00	2,00%
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando ou não para estas uma parte de capital social da matriz.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - As deliberações sociais serão tomadas:

I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos de modificação do contrato social e da aprovação de incorporação, de fusão e de dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação (art. 1.076, I, c/c art. 1.071, V e VI, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

II - pelos votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social, no caso de destituição de sócio nomeado administrador no contrato (art. 1.063, § 1º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

III - pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos de designação dos administradores, quando feita em ato separado, de destituição dos administradores, o modo de sua remuneração e para o pedido de concordata (art. 1.076, II, c/c art. 1.071, II, III, IV e VIII, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002);

IV - pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada (art. 1.076, III, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002).

CLÁUSULA OITAVA - As deliberações dos sócios serão tomadas exclusivamente em reunião. A reunião será convocada pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato. A reunião também poderá ser convocada por sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias tratadas. Os sócios serão convocados para a reunião através de correspondência, devidamente protocolada, na qual

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



4

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

será dada ciência do local, data, hora e ordem do dia. A convocação deverá mediar, entre a data da cientificação do sócio e a da realização da reunião, o prazo mínimo de 8 (oito) dias, para a primeira convocação, e de 5 (cinco) dias, para a segunda convocação, permitidas as convocações para a mesma data, com intervalo de horário de 30 (trinta) minutos. A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número. A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela. É obrigatória a realização de uma reunião ordinária anual, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de: I) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o inventário, balanço patrimonial e o de resultado econômico; II) designar administradores, quando for o caso; III) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os documentos relativos à prestação de contas devem ser postos, por escrito, e com prova de respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA NONA - Ficam designados como administradores, dispensados de prestação de caução, os sócios **FERNANDO PARUCKER DA SILVA** e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**, competindo-lhes privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, extrajudicial e judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o emprego de seus poderes em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Poderão ser designados outros administradores em ato separado, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único - Os administradores declaram não estar impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade; contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência e contra as relações de consumo.



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

CLÁUSULA DÉCIMA - É resguardado ao(s) administrador(es) o direito de retirada mensal a título de pro labore, que será fixado em comum acordo pelos sócios em reunião anual, e registrado como despesa na escrituração contábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da sociedade com observância das prescrições legais. Os resultados serão divididos desproporcionalmente a participação de cada sócio no capital. Os sócios detentores de votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social poderão deliberar sobre a distribuição dos lucros ou a sua manutenção em reserva da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá oferecer suas quotas à aquisição pela própria empresa ou pelos outros sócios, mediante carta com recibo de entrega na cópia ou através do registro de títulos e documentos, com prazo de 90 (noventa) dias, indicando o preço e as condições da oferta, para que os mesmos se manifestem sobre a aquisição. Recusada a proposta ou vencido este prazo para o exercício do direito de preferência sem resposta, só então ficará o sócio autorizado a transferir suas quotas a terceiros, porém, mantendo as condições acima ofertadas, ou pedir sua retirada ou afastamento, devendo, neste último caso, a apuração de seus haveres ser realizada e paga na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se mais de um sócio manifestar interesse na aquisição das quotas, serão elas distribuídas entre os interessados na proporção em que participem no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade só se dissolverá por deliberação de sócios detentores de três quartos do capital social ou nos casos previsto em lei. Dissolvida a sociedade, os sócios elegerão, na forma da cláusula sétima do Contrato Social, um liquidante, prescrevendo-lhe a forma de realização do ativo e de liquidação do passivo para final partilha do acervo líquido, na proporção das quotas que possuíam na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O sócio minoritário que não mais desejar permanecer na sociedade ou discordar de qualquer deliberação tomada pela maioria, não poderá arguir a sua dissolução, cabendo-lhe optar entre permanecer na sociedade ou exercer o seu direito de retirada, mediante a apuração de seus



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

haveres, que serão levantados na forma da cláusula décima quinta do Contrato Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Não obstante ajustada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá nem entrará, consequentemente, em liquidação por retirada ou incapacidade civil superveniente de qualquer dos sócios, verificando-se qualquer desses eventos e também na hipótese de exclusão por justo motivo, que é expressamente admitida e poderá ser deliberada por sócios detentores de mais da metade do capital social, operando-se por simples alteração contratual, os haveres do sócio que se retirar, for declarado interdito ou que da sociedade venha a ser excluído, serão correspondentes à parcela do patrimônio líquido, correspondente à participação do sócio no capital social segundo balanço social, especialmente levantado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, e serão pagos em 12 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias contados da formalização da retirada em alteração do contrato social. O valor será atualizado pelo rendimento da caderneta de poupança, entre a data de formalização da retirada e o efetivo pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A sociedade também não se dissolverá nem entrará em liquidação por morte de qualquer dos sócios. Verificando-se esse evento, os herdeiros e sucessores do sócio falecido ficarão sub-rogados nos seus direitos e obrigações, podendo eleger dentre seus membros representante para atuar junto à sociedade, com direito a voto nas deliberações sociais, computadas as quotas do falecido, enquanto indiviso o quinhão respectivo. Após a atribuição desse quinhão, ficará facultado aos sucessores do sócio falecido o ingresso no quadro social, por deliberação dos detentores de mais da metade do capital social, aí compreendida a parcela adquirida por esses mesmos sucessores, que terão direito a voto. Não ocorrendo ingresso dos sucessores na sociedade, por vontade própria ou por deliberação dos sócios detentores de mais da metade do capital social, seus haveres serão apurados e pagos na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se nenhum dos sucessores ingressar na sociedade, vindo, eventualmente, a sociedade a ficar apenas com um sócio, este poderá, visando sua preservação, livremente nela fazer admitir novo(s) membro(s), solução também válida para as hipóteses de retirada ou exclusão de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os sócios declaram não estar impedidos de participar da sociedade, não incorrendo em nenhuma proibição legal.



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

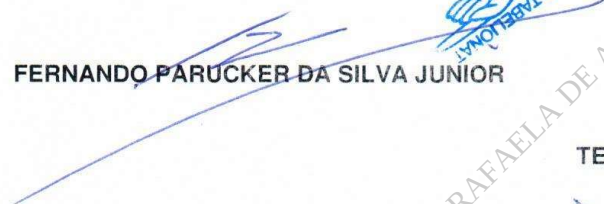
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Conforme o art. 1.053, parágrafo único, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas disposições constantes no capítulo que trata da sociedade limitada no referido diploma, e na omissão deste, também prevalecem as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

CLAUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro de Ponta Grossa, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com 2 (duas) testemunhas, em apenas 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

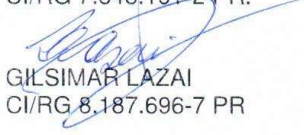
Ponta Grossa, 08 de Junho de 2020.


FERNANDO PARUCKER DA SILVA


FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR

TESTEMUNHAS:


JULIANO KOBELLACHE
 CI/RG 7.845.191-2 PR.


GILSIMAR LAZAI
 CI/RG 8.187.696-7 PR





Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-252953/2025 - por RAFAELA DE ASSIS ANDRADE - Matricula 146844 em 19/12/2025 11:28:13





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 9 de 9

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JULIANO KOBELLACHE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 055856, expedida em 16/11/2011, inscrito no CPF n° 00577414925, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
00577414925	055856	JULIANO KOBELLACHE



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2020 08:10 SOB N° 20202716996.
PROTOCOLO: 202716996 DE 12/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002494124. NIRE: 41204001041.
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/09/2025 11:34:32 que o documento de hash (SHA-256)
e85e174d554d3ebb85ca2f2a5d26e662ab0d89413149f9705e8265995b520be3 foi validado em 18/09/2025 11:00:00 através da transação blockchain
0x1f0f44b36e935bd58bf11d8cab146aa7827215fb55e4dca9bd67d9a350d623ee e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 288332)



Prova de Autenticidade válida até 17/12/2025

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 17/12/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e85e174d554d3ebbb85ca2f2a5d26e662ab0d89413149f9705e8265995b520be3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **288332** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO SOCIAL**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO SOCIAL**", faz prova de que em **18/09/2025 10:59:54**, o responsável **Pontamed Farmacêutica Ltda (02.816.696/0001-54)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pontamed Farmacêutica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/09/2025 11:34:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1f0f44b36e935bd58bf11d8cab146aa7827215fb55e4dca9bd67d9a350d623ee**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Prefeitura de

CURITIBA

Nº 238 - ANO XIV

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Quantidade: 70000,00
Valor total: R\$ 39.900,00
Valor total da empresa: R\$ 244.650,00.
EMPRESA - SANTINI MEDICAMENTOS LTDA
ITEM 01 – (ESPINHEIRA-SANTA, (extrato de maytenus ilicifolia), com 13 a 20mg de taninos, 380 mg).
Valor unitário: R\$ 0,6300
Quantidade: 352500,00
Valor total: R\$ 222.075,00
ITEM 02 – (ESPINHEIRA-SANTA, (COTA ME/EPP/MEI), (extrato de maytenus ilicifolia), com 13 a 20mg de taninos, 380 mg).
Valor unitário: R\$ 0,6300
Quantidade: 117500,00
Valor total: R\$ 74.025,00
Valor total da empresa: R\$ 296.100,00.
TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2025 - SMS - R\$ 540.750,00.
Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema e-Compras Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br).
Secretaria Municipal da Saúde, 17 de dezembro de 2025.
Ligia Matos de Oliveira : Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 1101
Pregão Eletrônico nº 080/2025 – SMS
Interessado: Secretaria Municipal da Saúde

Aos **dezessete** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e vinte e cinco**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sita na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK**, CPF nº 959.736.990-72, registra-se os preços da empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua João Amaral de Almeida, nº 100 – Cidade Industrial – Curitiba – PR, CNPJ nº 81.706.251/0001-98, neste ato representado por **JEFERSON CAMPOS MASTALER**, CPF 037.193.609-89. Este procedimento está embasado nos termos da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 701/2023 e do Edital do Pregão Eletrônico nº 080/2025 – SMS, cujo objeto é **“SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E PRODUTO PARA SAÚDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO – AMPLA PARTICIPAÇÃO”**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

Item 3: HIDRALAZINA, 50mg, comprimido revestido, embalado em blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 10 unidades.



Prefeitura de

CURITIBA

Nº 238 - ANO XIV

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor unitário: R\$ 0,5100
Quantidade estimada: 1500,00
Valor total estimado: R\$ 765,00
Item 5: METOPROLOL, succinato, 50mg, comprimido revestido de liberação prolongada ou cápsula dura de liberação prolongada, embalado em frasco, blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 05 unidades.
Valor unitário: R\$ 0,8900
Quantidade estimada: 5000,00
Valor total estimado: R\$ 4.450,00
Valor total estimado da empresa: R\$ 5.215,00.
Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos. A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor. As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 080/2025 – SMS e Anexos, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.
Esta Ata de Registro Preços será divulgada no PNCP e no Portal de Compras do Município de Curitiba e ficará à disposição durante a sua vigência.
E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.
TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
JEFERSON CAMPOS MASTALER
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA

Ata de Registro de Preços nº 1102
Pregão Eletrônico nº 080/2025 – SMS
Interessado: Secretaria Municipal da Saúde

Aos **dezessete** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e vinte e cinco**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sita na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK**, CPF nº 959.736.990-72, registra-se os preços da empresa **PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA**, com sede na Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452 – Cara-Cara – Ponta Grossa – PR, CNPJ nº 02.816.696/0001-54, neste ato representado por **FERNANDO PARUCKER DA SILVA**, CPF 248.710.109-10. Este procedimento está embasado nos termos da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 701/2023 e do Edital do Pregão Eletrônico nº 080/2025 – SMS, cujo objeto é **“SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E PRODUTO PARA SAÚDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO – AMPLA PARTICIPAÇÃO”**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.



Prefeitura de
CURITIBA

Nº 238 - ANO XIV
CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

Item 1: AMIODARONA, 200mg, comprimido simples ou comprimido revestido, embalado em blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 10 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,3400
Quantidade estimada: 2000,00
Valor total estimado: R\$ 680,00

Item 4: METOPROLOL, succinato, 25mg, comprimido revestido de liberação prolongada ou cápsula dura de liberação prolongada, embalado em frasco, blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 05 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,5330
Quantidade estimada: 500,00
Valor total estimado: R\$ 266,50

Item 6: CLORIDRATO DE SERTRALINA, 50mg, comprimido revestido, embalado em blister ou envelope, com no mínimo 07 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,1090
Quantidade estimada: 500,00
Valor total estimado: R\$ 54,50

Valor total estimado da empresa: R\$ 1.001,00.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.

As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 080/2025 – SMS e Anexos, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.

Esta Ata de Registro Preços será divulgada no PNCP e no Portal de Compras do Município de Curitiba e ficará à disposição durante a sua vigência.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FERNANDO PARUCKER DA SILVA
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
CONTRATADA

Secretaria Municipal da Saúde, 17 de dezembro de 2025.

Rafaela de Assis Andrade : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

AUTORIZAÇÃO

17/12/2025, 09:46

Portal Nacional de Contratações Públicas

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

Atas

Ata nº 1101/2025

Última atualização 17/12/2025

Local: Curitiba/PR

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 17/12/2025

Data de assinatura: 11/12/2025

Vigência: de 17/12/2025 a 17/12/2026

Id ata PNCP: 13792329000184-1-000211/2025-000001

Fonte: Município de Curitiba

Id contratação PNCP: 13792329000184-1-000211/2025

Objeto:

SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E PRODUTO PARA SAÚDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão
PE 080 - ATA No 1101 - EMPRESA PROMEFARMA.PDF	17/12/2025 - 09:43:51

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

Voltar

PORTAL

NACIONAL

CONTRATAÇÕES

PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portal.deservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID

Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap

Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

https://pncp.gov.br/app/atas/13792329000184/2025/211/1

1/2

17/12/2025, 09:46

Portal Nacional de Contratações Públicas

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

https://pncp.gov.br/app/atas/13792329000184/2025/211/1

2/2

17/12/2025, 09:47

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

Portal Nacional de Contratações Públicas

> Atas

Ata nº 1102/2025

Última atualização 17/12/2025

Local: Curitiba/PR

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 17/12/2025

Data de assinatura: 11/12/2025

Vigência: de 17/12/2025 a 17/12/2026

Id ata PNCP: 13792329000184-1-000211/2025-000002

Fonte: Município de Curitiba

Id contratação PNCP: [13792329000184-1-000211/2025](#)

Objeto:

SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E PRODUTO PARA SAÚDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão
PE 080 - ATA No 1102 - EMPRESA PONTAMED.PDF	17/12/2025 - 09:44:20

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portal.deservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



17/12/2025, 09:47

Portal Nacional de Contratações Públicas

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Zimbra raandrade@sms.curitiba.pr.gov.br

Publicação das Atas de Registro de Preços - PE 080/2025-SMS

De : Rafaela de Assis Andrade <raandrade@sms.curitiba.pr.gov.br> qua., 17 de dez. de 2025 09:11
2 anexos
Assunto : Publicação das Atas de Registro de Preços - PE 080/2025-SMS
Para : Jefferson Celli Honorio <jhonorio@sms.curitiba.pr.gov.br>

Bom dia!

Informamos que o Pregão Eletrônico nº 080/2025 - SMS - "**SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E PRODUTO PARA SAÚDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO – AMPLA PARTICIPAÇÃO**", teve suas Atas publicadas hoje, dia **17/12/2025**.

Portanto essa Coordenação de Recursos Materiais da Secretaria Municipal da Saúde, poderá efetuar a solicitação de compras deste Registro de Preços a partir do **1º dia útil subsequente** à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, ou seja, a solicitação de compras deverá ocorrer a partir do dia 18/12/2025.

A validade deste Registro é de 17/12/2025 à 17/12/2026.

Segue, anexo, as Atas de Registro de Preços das Empresas.

OBSERVAÇÕES:

- 1. O item: **2** – (DIMETILPOLISILOXANE, lubrificante ocular, embalado em frasco conta-gotas com 10ml), **foi fracassado**.
- 2. Não houve interesse por parte de nenhuma licitante remanescente, em participar da formação do Cadastro de Reserva para os itens deste processo.

Atenciosamente,



Rafaela de Assis Andrade
Ag. Administrativo - Pregoeira
Secretaria Municipal da Saúde
(41) 3350-9406
Rua Francisco Torres, 830
Centro | (41) 3350-9429
www.curitiba.pr.gov.br

-  **PE 080 - Ata nº 1101 - Empresa PROMEFARMA.doc**
254 KB
-  **PE 080 - Ata nº 1102 - Empresa PONTAMED.doc**
254 KB



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Encerramento

Protocolo: 01-252953/2025

DE: SMS / SMS CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO DA SMS

PARA: SMS / SMS CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO DA SMS

Procedido o encerramento do presente protocolo.

Curitiba , 19 de dezembro de 2025 - 10:36:52

Assinado eletronicamente por RAFAELA DE ASSIS ANDRADE - 146844 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-252953/2025 - por RAFAELA DE ASSIS ANDRADE - Matricula 146844 em 19/12/2025 11:28:14